



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO V DOEGD - N.1406/2022

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

PÁGINA 1

| | |
|---|--|
| Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Luilcio Azevedo da Silva Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Fabiana Bahls Machado Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN - Guilherme Alves de Souza Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques | Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Heloisa Regina de Souza Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos Coordenadoria de Habitação - Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes Assessoria Jurídica - Estefânia Kintschev - Steffany Caroline da Silva |
|---|--|

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO..... | 1 |
| LICITAÇÃO..... | 1 |
| PORTARIA..... | 9 |
| PORTARIA SESAU..... | 11 |
| DECRETO..... | 11 |

LICITAÇÃO

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
 EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022
 Carta Convite Nº 031/2022

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 086/2022 - Processo Administrativo nº 119/2022 – Carta Convite nº 031/2022, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **ALICE FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.254.278/0001-89.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 086/2022**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **ALICE FERREIRA - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 43.719,00 (Quarenta e três mil, setecentos e dezenove reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 20 de Dezembro de 2022.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
 EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2022
 Carta Convite Nº 043/2022

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 125/2022 - Processo Administrativo nº 149/2022 – Carta Convite nº 043/2022, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **ALICE FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.254.278/0001-89.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 125/2022**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **ALICE FERREIRA - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 32.998,11 (Trinta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e onze centavos), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 20 de Dezembro de 2022.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
 EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2021
 Pregão Presencial Nº 040/2021

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 088/2021 - Processo Administrativo nº 094/2021 – Pregão Presencial nº 040/2021, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **BENICIO PNEUS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 39.535.062/0001-33.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 088/2021**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **BENICIO PNEUS EIRELI – EPP**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 186.184,00 (Cento e oitenta e seis mil e cento oitenta e quatro reais), foi executado um total de R\$ 47.663,00(Quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais), ficando um saldo de R\$ 138.521,00(Cento e trinta oito mil, quinhentos e vinte um reais), cancelado.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 10 de Novembro de 2022.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022
Carta Convite Nº 039/2022

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 112/2022 - Processo Administrativo nº 141/2022 – Carta Convite nº 039/2022, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.904.257/0001-57.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 112/2022**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 51.717,50 (Cinquenta e um mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 20 de Dezembro de 2022.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2022
Carta Convite Nº 041/2022

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 122/2022 - Processo Administrativo nº 144/2022 – Carta Convite nº 041/2022, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.904.257/0001-57.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 122/2022**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 92.940,00 (Noventa e dois mil, novecentos e quarenta reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 20 de Dezembro de 2022.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2022
Carta Convite Nº 043/2022

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 126/2022 - Processo Administrativo nº 149/2022 – Carta Convite nº 043/2022, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.904.257/0001-57.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 126/2022**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 69.763,89 (Sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 20 de Dezembro de 2022.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2021
Dispensa Nº 035/2021

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 077/2021 - Processo Administrativo nº 097/2021 – Dispensa nº 035/2021, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **LEANDRO APARECIDO SANTOS - MEI**, inscrita no CNPJ/MF nº 36.385.777/0001-69.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 077/2021**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **LEANDRO APARECIDO SANTOS - MEI**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais), foi executado um total de R\$ 7.891,50 (Sete mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), ficando um saldo de R\$ 4.508,50 (Quatro mil, quinhentos e oito reais e cinquenta centavos), cancelado.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 21 de outubro de 2022.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2021
Pregão Presencial Nº 040/2021

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 092/2021 - Processo Administrativo nº 094/2021 – Pregão Presencial nº 040/2021, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.996.015/0001-08.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 092/2021**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 65.662,50 (Sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta dois reais e cinquenta centavos), foi executado um total de R\$ 43.042,50 (Quarenta e três mil, quarenta e dois reais e cinquenta centavos), ficando um saldo de R\$ 22.620,00 (Vinte e dois mil e seiscentos e vinte reais) cancelado.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 10 de Novembro de 2022.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021
Pregão Presencial Nº 040/2021

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 093/2021 - Processo Administrativo nº 094/2021 – Pregão Presencial nº 040/2021, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **VANDERLEI BIANCHI - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 29.011.378/0001-72.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 093/2021**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **VANDERLEI BIANCHI - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 36.476,00 (Trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais), foi executado um total de R\$ 32.876,00 (Trinta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais), ficando um saldo de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), cancelado.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 10 de Novembro de 2022.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2022
Carta Convite Nº 041/2022

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 123/2022 - Processo Administrativo nº 144/2022 – Carta Convite nº 041/2022, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **ALICE FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.254.278/0001-89.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 123/2022**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **ALICE FERREIRA - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 20 de Dezembro de 2022.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022
Carta Convite Nº 031/2022

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 085/2022 - Processo Administrativo nº 119/2022 – Carta Convite nº 031/2022, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.904.257/0001-57.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 085/2022**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 69.800,00 (Sessenta e nove mil e oitocentos reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 20 de Dezembro de 2022.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022
Carta Convite Nº 040/2022

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 113/2022 - Processo Administrativo nº 142/2022 – Carta Convite nº 040/2022, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.904.257/0001-57.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 113/2022**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 60.789,78 (Sessenta mil, setecentos oitenta e nove reais e setenta e oito centavos), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 20 de Dezembro de 2022.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022
Carta Convite Nº 040/2022

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 113/2022 - Processo Administrativo nº 142/2022 – Carta Convite nº 040/2022, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público

inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.904.257/0001-57.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 113/2022**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 60.789,78 (Sessenta mil, setecentos oitenta e nove reais e setenta e oito centavos), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 20 de Dezembro de 2022.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022
Carta Convite Nº 042/2022

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 124/2022 - Processo Administrativo nº 148/2022 – Carta Convite nº 042/2022, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.904.257/0001-57.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 124/2022**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 69.720,00 (sessenta e nove mil, setecentos e vinte reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 20 de Dezembro de 2022.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022
Carta Convite Nº 040/2022

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 114/2022 - Processo Administrativo nº 142/2022 – Carta Convite nº 040/2022, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **J. B. OLIVEIRA BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 36.264.525/0001-81.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 114/2022**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **J. B. OLIVEIRA BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 47.143,57 (Quarenta e sete mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 20 de Dezembro de 2022.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022
Pregão Presencial Nº 032/2022

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 078/2022 - Processo Administrativo nº 077/2022 – Pregão Presencial nº 032/2022, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **MARINETE CAMPOS SOARES - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.655.540/0001-71.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 078/2022**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **MARINETE CAMPOS SOARES - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 44.030,00 (Quarenta e quatro mil e trinta reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 20 de Dezembro de 2022.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
REPUBLICAÇÃO SE POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021
Chamada Pública Nº 002/2021

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 064/2021 - Processo Administrativo nº 073/2021 - Chamada Pública nº 002/2021, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e o Senhor **JOÃO DE SOUZA GOMES**, brasileiro, portador do CPF nº 596.192.101-82.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 064/2021**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e o Senhor **JOÃO DE SOUZA GOMES**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 3.938,60 (Três mil, novecentos trinta e oito reais e sessenta centavos), foi executado um total de R\$ 901,30(novecentos e um reais e trinta centavos), ficando o saldo de R\$ 3.037,30(Três mil, trinta e sete reais e trinta centavos), cancelado.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 19 de Dezembro de 2022.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Comissão Permanente de Licitações designada pela **Portaria n.º 204/2022 de 20/09/2022**, composta pelos seguintes membros: **Nelson Henrique, Géssica Nayara Duarte de Souza e Valdemir Riquelme Roda**, respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Tomada de Preço nº 005/2022 - Processo Administrativo nº 158/2022**, que versa sobre a Construção de Salas de aula, ampliação da Escola Marinha do Brasil no Município de Glória de Dourados - MS, conforme especificação e quantitativos constantes da Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro. Após a sessão pública que teve início às 09h00min horas, do dia 13 de Dezembro de 2022, os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedora do certame a empresa **CONSTRUMAIS ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.916.427/0001-16, com o valor global da proposta de R\$ 539.601,00 (Quinhentos e trinta e nove mil seiscentos e um reais).

Glória de Dourados - MS, 13 de Dezembro de 2022.

Nelson Henrique

Presidente

Géssica Nayara Duarte de Souza
Secretária

Valdemir Riquelme Roda
Membro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 158/2022**, referente à **Tomada de Preço nº 005/2022**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa **CONSTRUMAIS ENGENHARIA LTDA EPP** inscrita no **CNPJ Nº 29.916.427/0001-16**. Autorizo a lavratura a contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 20 de Dezembro de 2022.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2022

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados / Fundo De Manutenção Do Desenvolvimento Da Educação Básica E Valorização Dos Professores Da Educação (Fundeb)
CONTRATADA: Construmais Engenharia Ltda - CNPJ nº 29.916.427/0001-16

OBJETO: Construção de salas de aula, reforma e ampliação na Escola Municipal Marinha do Brasil, localizado a Rua Joaquim Pinto Neto, nº 98, município de Glória de Dourados / MS, e, conforme especificações e quantidades contida no Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto

Básico parte integrante do **Processo Administrativo nº 158/ 2022 - Tomada de Preço nº 005/2022**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 539.601,00 (Quinhentos e trinta e nove mil seiscentos e um reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 20/12/2022 até 20/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

| | |
|-------------------------|--|
| 06 | FUNDEB |
| 02 05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. |
| 020503 | FUNDO MAT. DESENV. ED.BAS.VAL.PROF DA EDUCAÇÃO |
| 02.05.012.361.0016.1017 | Construção / Reforma e Ampliação de Unid. Escolares |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES (ficha 417) |

Glória de Dourados - MS, 20 de Dezembro de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha - Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

Contratada: Claudeane De Souza Santos Barros - Representante da Empresa.

ADJUDICAÇÃO DE RESULTADO

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul**, através do Pregoeiro Senhor **Felipe Denadai Duarte de Souza**, e a Equipe de Apoio composta pelo Senhor, **Vicente Pereira Felizari e Mayara Camila Soares Santos** designados pela Portaria nº 205/2022, de 20 de Setembro de 2022, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 055/2022- Processo Administrativo nº 166/2022**, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO PARA O RÉVEILLON 2022/2023, SENDO INCLUSO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MONTAGEM, DESMONTAGEM E EXECUÇÃO, NO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS**, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, sagrou-se vencedora a empresa **MUNDIAL FOGOS LTDA - ME** com o valor total de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), conforme os itens abaixo:

| Item | 3004 | MUNDIAL FOGOS LTDA ME | Unida | Quanti | Valor | Valor |
|------|-------------|--|---------|--------|-----------|-----------|
| | Código | CNPJ: 07.203.347/0001-80 | de | dade | Unitári | Total |
| | | RODOVIA PR-489, 9987 - JDM | | | o | |
| | | UNIVERSITARIO, UMUARAMA - | | | | |
| | | PR, CEP: 87508-210 | | | | |
| | | Descrição do Produto/Serviço | | | | |
| 1 | 031.011.209 | SHOW PIROTECNICO PARA O REVEILLON 2022/2023 SHOW PIROTECNICO PARA O REVEILLON 2022/2023 DO MUNICIPIO, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 08 MINUTOS, SENDO INCLUSO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SUA EXECUÇÃO, CONTENDO: - 02 TORTA CK J9085 DE 100 TUBOS (MAGNÍFICA); - 01 TORTA CK 30 TUBOS LEOUE. - 04 TORTA 100 TUBOS MÍSTICA; - 02 TORTA 25 TUBOS ISIS; - 01 TORTA 25 TUBOS CANCUN; - 02 GIRANDOLAS 468 CORES; - 02 GIRANDOLAS 468 MINE SHOW; - 02 KIT 25 TUBOS DE 2,5 POLEGADAS CORES DIVERSAS - SALVA DE MORTEIROS DE VARA 3º POLEGADAS: - 15 MORTEIROS DE 3" EFEITO VERMELHO CHRYSANTEMUN; - 15 MORTEIROS DE 3ª EFEITO LARANJA PEONY; - 15 MORTEIROS DE 3" NAS CORES ROSA PEONY; - 15 MORTEIROS DE 3" NAS CORES SILVER CROW; - 15 MORTEIROS DE 3" NAS CORES BRASÍLIA; - 15 MORTEIROS DE 3" NAS CORES VERDE CHRYSANTEMUN; - 15 MORTEIROS DE 3" NAS CORES COCO: - 15 MORTEIROS DE 3" NAS CORES AZUL LILÁS: - 15 MORTEIROS DE 3" NAS CORES PRATA; - 15 MORTEIROS DE 3" EFEITO HAPPY FAMILY; - 15 MORTEIROS DE 3ª EFEITO FANTASY SHOCK; - 15 MORTEIROS DE 3" EFEITO FLASH THUNDER; | SERV. 1 | 1 | 30.500,00 | 30.500,00 |

| | | | | | |
|----------------------------|--|--|--|--|------------------|
| | 15 MORTEIROS DE 3" NAS CORES BRASÍLIA 15 MORTEIROS DE 3" NAS CORES OURO; SALVA DE MORTEIROS DE 4": 02 MORTEIROS 4ª EFEITO TREMULANTE: 02 MORTEIROS 4" EFEITO AZUL; 02 MORTEIROS 4* EFEITO KAMURRO: 02 MORTEIROS 4ª EFEITO CHORÃO COM CRAKLING: 01 MORTEIROS 4" EFEITO VIOLETA; Marca: PIROCOLOR/SUPERFOGOS/PIRO MAX | | | | |
| Total do Proponente | | | | | 30.500,00 |

Glória de Dourados - MS, 12 de Dezembro de 2022.

Felipe Denadai Duarte de Souza
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 166/2022** referente ao **Pregão Presencial n.º 055/2022**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório a favor da empresa vencedora **MUNDIAL FOGOS LTDA-ME, CNPJ: 07.203.347/0001-80**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 19 de Dezembro de 2022.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 166/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2022
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 149/2022

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS / FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS
CONTRATADA: MUNDIAIS FOGOS LTDA - ME

OBJETO: Show pirotécnico para o Réveillon 2022/2023, sendo incluso o fornecimento de materiais, montagem, desmontagem e execução, no município de Glória de Dourados/MS, pelo período de 02 (dois) meses, devendo ser observada as características e demais condições definidas no **Anexo I – Termo de Referência**, parte integrante do **Edital de Pregão Presencial n.º 055/2022**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 20/02/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

| | |
|-------------------------|--|
| 02.05.02 | FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS |
| 13.392.0017.2031 | Apoio e Operacionalização de Eventos Culturais |
| 3.3.90.39.99 | Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (ficha 401) |

Glória de Dourados – MS, 20 de Dezembro de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: Guiomar Barbosa Do Nascimento Rocha - Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

Contratada: Paulo Gustavo de Assunção Teixeira - Representante da Empresa

AVISO DE RESULTADO

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Senhor **Vicente Pereira Felizari**, e a Equipe de Apoio composta pela Senhora **Mayara Camila Soares Santos** e **Felipe Denadai Duarte de Souza**, designados pela Portaria n.º 205/2022, de 20 de setembro de 2022, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial n.º 058/2022- Processo Administrativo n.º 170/2022**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COPA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, A SEREM UTILIZADOS EM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO, A ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ FEITA DIÁRIA E SEMANAL, SENDO ENTREGUES DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**. Após a sessão pública que teve início às 09h00min horas, sagrou-se vencedora dos itens de 01 ao 65, a empresa **PELLIM & DE NADAI LTDA – CNPJ N.º 07.027.727/0001-01**, com o valor total de R\$ 108.991,77 (Cento e oito mil novecentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos).

Glória de Dourados - MS, 14 de Dezembro de 2022.

Vicente Pereira Felizari
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 170/2022** referente ao **Pregão Presencial n.º 058/2022**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decretos Municipais n.º 009/2009, e 094/2009, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **PELLIM & DE NADAI LTDA – CNPJ N.º 07.027.727/0001-01**.

Autorizo a lavratura da Ata de Registro de Preço, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 20 de Dezembro de 2022.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 170/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2022
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS / MS

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COPA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, A SEREM UTILIZADOS EM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO, A ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ FEITA DIÁRIA E SEMANAL, SENDO ENTREGUES DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS.

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da presente Ata será de **21/12/2022** até **20/12/2023**.

EMPRESAS DETENTORAS:

| Item | 835 Código | PELLIM E DE NADAI - LTDA CNPJ: 07.027.727/0001-01 AV. PRESIDENTE VARGAS, 1302, GLORIA DE DOURADOS - MS, CEP: 79730000 Telefone: 34661321 Descrição do Produto/Serviço | Unida de | Quant | Valor Unitári o | Valor Total |
|------|---------------|--|-------------|-------|-----------------------|----------------|
| 1 | 002.009.351 | ÁGUA SANITÁRIA, FRASCO 1000ML ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, FRASCO PLÁSTICO, 2% 9PESO/PESO) A 2,5% (PESO/PESO), CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994 FRASCO 1000ML. | L | 620 | 4,24 | 2.628,80 |
| 2 | 002.013.930 | ALCOOL ETILICO HIDRATADO PARA USO DOMESTICO - 70º INPM, COM REGISTRO NO INMETRO, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, COM TAMPA DE ROSCA PARA FACILITAR O MANUSEIO, COM SAC DA EMPRESA. FRASCO PLASTICO DE 1000 ML. | UND | 120 | 9,79 | 1.174,80 |
| 3 | 002.009.352 | ÁLCOOL 70%. GEL PARA HIGIENIZAR. AÇÃO BACTERICIDA E ANTISSÉPTICA E PARA HIGIENIZAÇÃO GERAL. EMBALAGEM TRANSPARENTE. ALCOOL GEL - ÁLCOOL 70%. GEL PARA HIGIENIZAR. AÇÃO BACTERICIDA E ANTISSÉPTICA E PARA HIGIENIZAÇÃO GERAL. EMBALAGEM TRANSPARENTE, 500 ML. | L | 96 | 9,10 | 873,60 |
| 4 | 035.001.041 | BALDE PLÁSTICO com capacidade aproximada de 12 litros, sem tampa, com alça, de alta resistência e qualidade. | UND | 20 | 19,70 | 394,00 |
| 5 | 002.013.234 | BRILHA ALUMINIO Produto concentrado para limpeza especificamente de superfícies de alumínio em indústrias alimentícias e cozinhas industriais, que seja eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustadas além de dar brilho nos diversos utensílios de alumínio. | UND | 24 | 3,60 | 86,40 |
| 6 | 014.000.003 | CERA LÍQUIDA INCOLOR Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos. Embalagem certificada pelo IMETRO, fabricante devesa ter laudos ou | L | 96 | 12,90 | 1.238,40 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|-------------|--|-----|-----|--------|----------|--|--|--|----|-------------|--|------|-----|-------|----------|
| | | fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. | | | | | | | | 21 | 002.009.579 | LIMPA VIDRO 500 ML Aspecto físico líquido, composição lauril éter, sulfato de sódio, características adicionais pulverizador com gatilho, validade mínima 3 anos. | UND | 48 | 15,99 | 767,52 |
| 7 | 002.009.576 | COADOR DE PANO COADOR PANO PARA CAFÉ, MÍNIMO 20CM, 100% ALGODÃO, ALÇA EM ARAME GALVANIZADO E CABO DE MADEIRA. | UND | 24 | 7,80 | 187,20 | | | | 22 | 002.013.946 | LIMPADOR MULTIUSO DE USO DOMÉSTICO, AROMA DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. | UND | 300 | 5,55 | 1.665,00 |
| 8 | 002.013.256 | COPO AMERICANO | UND | 120 | 3,00 | 360,00 | | | | 23 | 014.000.045 | LUVA PARA LIMPEZA BORRACHA LÁTEX NATURAL De tamanho G, composto de borracha látex natura, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393 | PAR | 50 | 9,10 | 455,00 |
| 9 | 002.014.258 | COPO PLÁSTICO DESCATÁVEL, 50ML ATÓXICO De polipropileno, capacidade 50 ml, acondicionado em embalagem com 100 unidades, material transparente, em conformidade com a norma da ABNT. | PCT | 150 | 4,75 | 712,50 | | | | 24 | 014.000.008 | DESODORIZADOR DE AR SPRAY .Composição: Emulsificante, antioxidante, veículo, fragrância e propelentes | UND | 50 | 18,35 | 917,50 |
| 10 | 002.014.259 | COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, 180ML ATÓXICO De polipropileno, capacidade 180 mL, acondicionado em embalagem com 100 unidades, material transparente, em conformidade com a norma da ABNT. | PCT | 100 | 7,35 | 735,00 | | | | 25 | 002.009.326 | PÁ COLETORA DE LIXO com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm, ambos de plástico resistente. | UND | 10 | 8,20 | 82,00 |
| 11 | 002.014.260 | COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, 300 ML ATÓXICO De polipropileno, capacidade 300 ml, acondicionado em embalagem com 100 unidades, material transparente, em conformidade com a norma da ABNT. | PCT | 220 | 11,70 | 2.574,00 | | | | 26 | 002.014.242 | PANO DE CHÃO Pano para limpeza tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção. | UND | 85 | 15,25 | 1.296,25 |
| 12 | 002.013.290 | DESINFETANTE COM ESSÊNCIA FLORAL GALÃO 2 LITROS | L | 300 | 9,25 | 2.775,00 | | | | 27 | 014.000.021 | PANO DE PRATO A ser usado na copa para secar pratos, copos e talheres em geral; - Pano de prato, 100% algodão, felpudo com alta absorção de água, medindo no mínimo 500x700 mm; - Na cor branca, e de tecido que não libere tinta; - Acabamento costurado nas bordas; - Vir acondicionado em embalagem individual inviolável, em sacos plásticos transparentes; - Deverá apresentar a etiqueta do fabricante anexada no pano ou na embalagem para que possa identificar as características do produto. | UND | 48 | 6,20 | 297,60 |
| 13 | 014.000.009 | DETERGENTE LÍQUIDO (CAIXA COM 24 UNIDADES) concentrado, neutro, biodegradável, com alto poder de limpeza, para lavagem de louça e talheres, frasco com 500 ml, caixa com 24 unidades. | CX | 300 | 2,99 | 897,00 | | | | 28 | 002.013.958 | PAPÉL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES PACOTE 8X1 PAPÉL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, DE ALTA QUALIDADE NÃO REICLADO 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M, 10 CM, NA COR BRANCO NEVE, NEUTRO, COM RELEVO, TUBO INTERNO MEDINDO 4 CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM COM BOA VISIBLEZ DO PRODUTO. fardo com 16 pacotes com 04 rolos | PCT | 300 | 5,45 | 1.635,00 |
| 14 | 014.000.011 | ESPONJA DE LIMPEZA dupla face 110 x 75 x 20mm, composto de fibra sintética abrasiva e espuma de poliuretano (PALHA DE AÇO). | UND | 100 | 2,75 | 275,00 | | | | 29 | 002.014.261 | DESODORIZADOR SANITÁRIO Pedra sanitária, pastilha com suporte/rede protetora, detergente biodegradável, sem adição de fosfato, peso 25gr, odor agradável, embalagem com identificação do fabricante, data de fabricação e validade, registro/notificação na anvisa, caixa 1.0 unidade. | UNID | 120 | 2,05 | 246,00 |
| 15 | 014.000.010 | ESPONJA DE AÇO PRODUTO 100%ECOLÓGICO, CONTÉM 14 EMBALAGENS PLÁSTICAS COM 8 UNIDADES CADA, COM PESO LÍQUIDO DE 60G. | UND | 50 | 3,60 | 180,00 | | | | 30 | 002.009.021 | PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO AA Especificação de pilha média (tipo AA) de 1,5V pacote com 40 unidades. | PCT | 24 | 9,40 | 225,60 |
| 16 | 002.009.578 | FLANELA NA COR BRANCA OU AMARELA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 50CMX35 CM ,COM BAINHA, PACOTE COM 3 UNIDADES | UND | 50 | 4,50 | 225,00 | | | | 31 | 002.009.110 | PILHA ALCALINA PALITO AAA 1,5V Especificação de pilha palito (tipo AAA) de 1,5V pacote com 40 unidades. | PCT | 48 | 8,45 | 405,60 |
| 17 | 002.009.302 | FÓSFORO DE SEGURANÇA PALITOS EXTRAS LONGOS CAIXA COM 50 PALITOS | CX | 100 | 3,75 | 375,00 | | | | 32 | 002.014.262 | QUEROSENE Viscosidade máxima 2,70 cst a | L | 30 | 20,35 | 610,50 |
| 18 | 002.009.112 | GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO acondicionado em botijas de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT. | UND | 30 | 132,00 | 3.960,00 | | | | | | | | | | |
| 19 | 002.009.305 | GUARDANAPO DE PAPEL APROX 230 X 220 MM, BRANCO, PCT C/ 50 UN, DE ACORDO C/ NORMAS ABNT. | PCT | 50 | 1,99 | 99,50 | | | | | | | | | | |
| 20 | 002.014.244 | VENENO PARA INSETOS, AEROSOL Embalagem de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e | UND | 50 | 13,25 | 662,50 | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | |
|----|-------------|---|-----|------|-------|-----------|--|
| | | 20°C, ponto fulgor 40°C, corrosividade lâmina cobre 3h a 50°C, teor enxofre máximo 0,30% peso. | | | | | |
| 33 | 002.013.963 | RODO 40 CM RODO PLÁSTICO SIMPLES PARA CHÃO 40 CM CABO DE MADEIRA 1,5M, PLASTIFICADO, PLASTIFICADO COM ROSCA, 01 BORRACHA. | UND | 25 | 9,15 | 228,75 | |
| 34 | 002.013.965 | SABÃO EM BARRA pacote de sabão com 5 barras, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado, 200g cada. | PCT | 140 | 15,25 | 2.135,00 | |
| 35 | 002.009.330 | SABONETE LÍQUIDO aspecto físico viscoso, com fragrâncias variadas. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. FRASCO DE 1 LITRO | FR | 50 | 20,05 | 1.002,50 | |
| 36 | 002.009.332 | SACO PARA LIXO COR PRETA capacidade 15 litros ,saco reforçado Tipo E classe I. | PCT | 65 | 14,45 | 939,25 | |
| 37 | 002.009.333 | SACO PARA LIXO COR PRETA 30L capacidade 30 litros ,saco reforçado Tipo E classe I. | PCT | 60 | 14,45 | 867,00 | |
| 38 | 002.009.591 | SACO PARA LIXO NA COR PRETA (50) L Tipo E, classe I, reforçado. | PCT | 85 | 14,45 | 1.228,25 | |
| 39 | 002.009.331 | SACO PARA LIXO COR PRETA (100) L capacidade 100 litros ,saco reforçado Tipo E classe I. | PCT | 65 | 14,45 | 939,25 | |
| 40 | 002.009.583 | SÓDA CAUSTICA 1KG hidróxido de sódio, aspecto físico escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular 40 g/mol, fórmula química NaOH, grau de pureza mínima de 95%, característica adicional soda cáustica comercial. | PCT | 10 | 28,90 | 289,00 | |
| 41 | 014.000.057 | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO Branco fardo com 1000 fls. | FD | 200 | 24,35 | 4.870,00 | |
| 42 | 002.009.335 | VASSOURA COM CERDAS DE NYLON LUXO base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico. | UND | 25 | 11,25 | 281,25 | |
| 43 | 001.000.044 | ACHOCOLATADO EM PÓ PURO SEM ADIÇÃO DE OUTROS SABORES Puro, sem adição de outros sabores e odores artificiais, precedência nacionalm embalado em pacotes de 400g. Com composição básica: açúcar, cacau em pó, malto-dextrina, leite. Aparência pó homogênea cor marrom claro e escuro, sabor e cheiros próprios. Apresentar-se isento de mofo, odores e substâncias nocivas. Com prazo de validade mínima de seis meses e a contar da data de entrega. Embalagem opaca, declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote e número de registro no órgão competente. | PCT | 35 | 7,95 | 278,25 | |
| 44 | 001.000.001 | AÇUCAR CRISTAL Branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 5Kg, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e | UND | 325 | 21,15 | 6.873,75 | |
| | | fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura-SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. | | | | | |
| 45 | 002.009.298 | ÁGUA MINERAL SEM GÁS envasada em POLICARBONATO, liso, transparente, capacidade para acondicionamento em garrafas de 500 ml, lacradas, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto. | UND | 600 | 3,40 | 2.040,00 | |
| 46 | 001.000.122 | BISCOITO DOCE, TIPO ROSCA DE COCO, Composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. Empacotado em plástico atóxico, termosselado, isento de bolores, substancias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 400g. Embalagem primaria declarando a marca, peso liquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, numero de registro no órgão competente. | PCT | 100 | 7,50 | 750,00 | |
| 47 | 001.000.002 | BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL; composição mínima: farinha de trigo fortificada, gordura vegetal hidrogenada, salrefinado, bicabornato de sódio, amido de milho. Empacotado em plástico atóxico, termosselado, isento de bolores, substancias nocivas, odores e sabor estranha ao seu aspecto normal .Embalado em pacote de 400g Embalagem primaria declarando a marca, peso liquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (minima de seis meses a contar da data de entrega) e lote , de registro no órgão comptente. | PCT | 100 | 6,30 | 630,00 | |
| 48 | 001.000.051 | CAFÉ TORRADO E MOÍDO de 1º qualidade, embalado em pacotes 500g, acondicionados em pacotes hermeticamente fechados por processo a vácuo, tipo tijolinho, com o Símbolo de Qualidade da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC e com o Símbolo De Pureza da mesma Associação. O produto devera obedecer a Instrução do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e complementarmente a Norma de Qualidade recomendável ABIC/PQC, de 28\04\2004, que estabelece requisitos técnicos de qualidade. A embalagem devera declarar a nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega). | PCT | 1000 | 22,50 | 22.500,00 | |
| 49 | 001.000.052 | CANELA EM PÓ Embalagem primária tubo ou saco plástico de 30gr. fechado, intacto. Sabor, cor, odor e aspectos característicos, livre de sujidades. Deverá conter no rotulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da entrega. | PCT | 40 | 2,65 | 106,00 | |
| 50 | 001.000.059 | CHA MATE aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas, embalagem 500g, declarando fabricante, endereço, lote, data de validade mínima de seis meses a contar | CX | 500 | 22,00 | 11.000,00 | |

| | | | | | | |
|----|-------------|---|-----|-----|-------|----------|
| | | da data de entrega, registro no órgão competente. | | | | |
| 51 | 001.000.063 | COCO RALADO DESIDRATADO PROCEDÊNCIA NACIONAL, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. EMBALADO EM POLIETILENO ATÓXICO, TERMOSSELADO, CAPACIDADE DE 1 PCT QUILOGRAMA. EMBALAGEM DEVE CONTER PROCEDENCIA, IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. | PCT | 50 | 8,30 | 415,00 |
| 52 | 001.000.066 | CRAVO PRODUTO EM EMBALAGENS DE 20G. resistente. Prazo de validade mínima de 12 meses. | PCT | 40 | 4,15 | 166,00 |
| 53 | 001.000.071 | FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL livre de sujidades, parasitas e larvas, produto obtido a partir de cereal limpo. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino branco, cheiro e sabor próprio. A embalagem primaria devera declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso liquido, prazo de validade, lote, numero de registro no órgão competente. Embalagem de 5 ou de 1 kg. | UND | 300 | 6,35 | 1.905,00 |
| 54 | 002.013.235 | ERVA DOCE Produto em embalagens de 20 gramas, resistente. | UND | 100 | 3,10 | 310,00 |
| 55 | 001.000.124 | FERMENTO BIOLOGICO Para pão, fresco. Com data de validade mínima de três meses, embalagem bem fechada e intacta. Sabor, cor, odor e aspectos característicos. Embalagem 500g. | PCT | 15 | 14,90 | 223,50 |
| 56 | 001.000.075 | FERMENTO QUIMICO com data de validade mínima de três meses, embalagem bem fechada e intacta. Sabor, cor, odor e aspectos característicos. Lata 100g | UND | 15 | 4,45 | 66,75 |
| 57 | 001.000.077 | FUBA FINO AMARELO de procedência nacional, em pacotes de 1 kg. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termoselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substancias nocivas. A embalagem primaria devera declara a marca, nome e endereço do fabricante, peso liquido, prazo de validade, lote, numero do registro no órgão competente. Com validade mínima de seis meses a contar da data de entrega. | KG | 100 | 7,20 | 720,00 |
| 58 | 001.000.166 | LEITE INTEGRAL E/ OU SEMI DESNATADO, esterilizado, longa vida, em embalagens tetrapak de 1000 ML, e reembalados em caixas de papelão com 12 unidades. A embalagem deve conter o registro do Ministério da Agricultura | L | 350 | 8,75 | 3.062,50 |
| 59 | 001.000.090 | MARGARINA VEGETAL SEM SAL E COM SAL com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem contendo identificação, informação nutricional, lote e validade mínima de seis meses a partir da data de entrega, com registro do ministério da agricultura. Embalagem de 1 kg. | PT | 60 | 25,00 | 1.500,00 |
| 60 | 001.000.006 | MILHO PARA PIPOCA embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termoselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substancias nocivas. A | PCT | 100 | 7,45 | 745,00 |

| | | | | | | |
|----------------------------|-------------|--|------|-----|-------|-------------------|
| | | embalagem primaria devera declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso liquido, prazo de validade, lote, numero de registro no órgão competente. Embalagem 500g. | | | | |
| 61 | 001.000.125 | OLEO DE SOJA REFINADO PROCEDENCIA NACIONAL procedência nacional, em garrafas. Pet de 900 ml. Embalado em embalagem plástica resistente, tipo garrafa, lacrada, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo liquido e registro no órgão competente. | L | 300 | 8,20 | 2.460,00 |
| 62 | 001.000.167 | OVO DE GALINHA branco, integros (sem rachaduras) e sem sujidades na casa – embalagens ou bandejas que contenham data da classificação e validade – produtos com no máximo 05 dias de classificação. Registro no órgão competente. | DZ | 200 | 9,00 | 1.800,00 |
| 63 | 001.000.096 | REFRIGERANTE EM GARRAFA TIPO PET capacidade 2 litros ou superior, nos diversos sabores | UND | 500 | 7,20 | 3.600,00 |
| 64 | 001.000.009 | SAL REFINADO Especificação: refinado, iodado, para consumo domestico, embalagem contendo 01 kg. | UND | 750 | 2,75 | 2.062,50 |
| 65 | 001.000.169 | SUCO DE LARANJA INTEGRAL PRAT'S Embalagens de 1,7 Lts, que contenham data da classificação e validade. | UNID | 200 | 19,90 | 3.980,00 |
| Total do Proponente | | | | | | 108.991,77 |

Glória de Dourados-MS, 21 de Dezembro de 2022.

ASSINANTES:

Glória de Dourados / MS: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal
Fornecedores / Detentores: PELLIM E DE NADAI

ADJUDICAÇÃO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Senhor **Felipe Denadai Duarte de Souza**, e a Equipe de Apoio composta pelo Senhor, **Vicente Pereira Felizari e Mayara Camila Soares Santos** designados pela Portaria nº 205/2022, de 20 de Setembro de 2022, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 057/2022- Processo Administrativo nº 169/2022**, que versa sobre **Aquisição de veículo novo, 0 km, tipo carroceria, configuração PICK UP, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referencia do Edital.** . Após a sessão publica que teve inicio as 09:00 horas, sagrou-se vencedora a empresa **GRANDOURADOS VEICULOS LTDA**, com o valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais.), conforme os itens abaixo:

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| | 129 | GRANDOURADOS VEICULOS LTDA. CNPJ: 03.835.451/0001-37 AV. MARCELINO PIRES , 5675 VILA SÃO FRANCISCO, DOURADOS - MS, CEP: 79.833-000 Telefone: 67 3416-3939 | | | | |
| 1 | 008.005.016 | VEICULO TIPO PICAPE - MOTORIZAÇÃO FLEX (TURBO ALIMENTADO) Descrição mínima do objeto: Veiculo tipo PICAPE FLEX; 0 km; na cor: sólida ou metálica; com ano de fabricação/modelo de no mínimo 2022/2022; a ser fornecido com 1º emplacamento/licenciamento incluso e realizado diretamente em nome deste órgão não sendo aceito transferência de propriedade de veículo já emplacado; contendo no mínimo os seguintes itens: Veiculo tipo Picape cabine dupla; 0 km; na cor: sólida ou metálica; com ano de fabricação/modelo de no mínimo 2022/2022; a ser fornecido por um concessionário autorizado ou pelo próprio fabricante do veículo com 1º emplacamento/licenciamento incluso e realizado diretamente em nome deste órgão não sendo aceito | UND | 1 | 150.000,00 | 150.000,00 |

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|-------------------|
| transferência de propriedade de veículo já emplacado; contendo no mínimo os seguintes itens: motor turbo alimentado com potência mínima de 160 cv; flex (álcool/gasolina); tração 4x2; 04 (quatro) portas laterais; bancos dianteiros individuais; capacidade de transporte para 05 pessoas, inclusive o motorista; transmissão manual ou automática com no mínimo 05 velocidades a frente e uma a ré; rodas em liga leve com aro mínimo 16", freios ABS, capacidade tanque combustível mínimo de 45 litros; equipada com: Air bag duplo: Direção hidráulica ou elétrica; Vidros com acionamento elétrico; trava das portas com acionamento elétrico; capota marítima; Central multimídia touchscreen com Bluetooth, MP3, Rádio AM/FM, entrada aux e USB; ar condicionado; capacidade de carga mínima de 650kg. Incluindo ainda todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados, além de ainda ser necessário estar com todos os impostos devidamente pagos e recolhidos para o estado de Mato Grosso do Sul. Marca: FIAT TORO ENDURANCE TURBO 270 FLEX | | | | | |
| Total do Proponente | | | | | 150.000,00 |

Glória de Dourados - MS, 15 de Dezembro de 2022.

Felipe Denadai Duarte de Souza
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 169/2022** referente ao **Pregão Presencial nº 057/2022**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório a favor da empresa vencedora **GRANDOURADOS VEICULOS LTDA – CNPJ: 03.835.451/0001-37**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 20 de Dezembro de 2022.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2022

PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATADA: GRANDOURADOS VEICULOS LTDA

OBJETO: Aquisição de veículo novo, 0 km, tipo carroceria, configuração PICK UP, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Glória de Dourados e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I – Termo de Referencia**, parte integrante do **Edital de Pregão Presencial nº 057/2022**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 21/04/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

| | |
|------------------|--|
| 02.06.02 | FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL |
| 08.244.0015.2028 | Manutenção das Ações e Serviços do FIS |
| 4.4. 90. 52.99 | OUTROS MATERIAIS PERMANENTES (FICHA 749) |

Glória de Dourados – MS, 21 de Dezembro de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: Ana Paula de Andrade Marques - Secretária Municipal De Assistência Social E Cidadania

Contratada: Bruno Kojima Tateishi - Representante da Empresa

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021
Pregão Presencial Nº 021/2021

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 046/2021 - Processo Administrativo nº 065/2021 – Pregão Presencial nº 021/2021, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **PELLIM & DE NADAI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.027.727/0001-01.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 046/2021**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a empresa **PELLIM & DE NADAI LTDA - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 132.124,10 (Cento e trinta dois mil, centos e vinte quatro reais e dez centavos), foi executado um total de R\$36.682,13 (Trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e treze centavos), ficando um saldo de R\$ 95.441,97 (Noventa e cinco mil, quatrocentos quarenta um reais e noventa e sete centavos), cancelado.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 20 de Dezembro de 2022.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA N. 320, DE 06º DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, na Constituição do Estado, na Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º Na forma do art. 3º do Decreto Municipal n. 068, de 14 de julho de 2.021, fica designado o servidor **Guilherme Vinicius Pereira de Souza**, como Coordenador Geral do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações –SPGC/GDS, para exercer as atribuições delegadas de planejamento e gerenciamento, próprias da Secretaria Municipal de Gestão Pública, até 31 de dezembro 2.023, sem repercussão em sua remuneração, e **Celma Gonçalves de Oliveira**, como auxiliar e suplente do Coordenador Geral do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações –SPGC/GDS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, MS, 06 de dezembro de 2022.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 321/2022 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Designa a servidora **Gisele Limas da Silva** para atuar como fiscal de Ata de Registro de Preços e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Resolução TCE/MS nº 88/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Gisele Limas da Silva**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de **Supervisor Operacional**, para acompanhar e fiscalizar Atas de Registro de Preços abaixo relacionados:

| ARP | Razão Social da Contratada | Modalidade de Licitação |
|----------|----------------------------|-------------------------------|
| 020/2022 | PELLIM & DE NADAI LTDA | Pregão Presencial nº 058/2022 |

Art. 2º. São atribuições básicas do fiscal de ARP, sem prejuízos de outras estabelecidas na legislação pertinente:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução das ARP sob sua responsabilidade;
- II - receber as notas fiscais, verificar a regularidade do prazo de entrega, especificações, preços e quantidades, em consonância com o estabelecido na ARP, aditivos, apostilamentos e termo de referência;
- III - atestar as notas fiscais e encaminhá-las à autoridade competente para pagamento;
- IV - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor da ARP não seja ultrapassado;
- V - manter controle sobre a regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada;
- VI - controlar o prazo de vigência das ARP sob sua responsabilidade, comunicando formalmente a autoridade superior, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do final da vigência;
- VII - notificar a contratada, sempre por escrito, quanto a eventuais pendências na execução da ARP, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- VIII - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal da ARP deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. Compete à Gerência de Licitações, Contratos e Controle disponibilizar ao fiscal da ARP designado, cópia da ARP, edital de licitação, projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada e, oportunamente, dos aditivos e apostilamentos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 20 de dezembro de 2022.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 322/2022 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Designa o servidor **Emanoel Gomes Vital de Medeiros** para atuar como fiscal de contratos e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Resolução TCE/MS nº 88/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Emanoel Gomes Vital de Medeiros**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de **Supervisor de Projetos**, para acompanhar e fiscalizar os contratos administrativos abaixo relacionados:

| Contrato nº | Razão Social da Empresa | Modalidade de Licitação |
|-------------|----------------------------|-------------------------------|
| 150/2022 | GRANDOURADOS VEICULOS LTDA | Pregão Presencial nº 057/2022 |

Art. 2º. São atribuições básicas do fiscal de contrato, sem prejuízos de outras estabelecidas na legislação pertinente:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade;
- II - receber as notas fiscais, verificar a regularidade do prazo de entrega, especificações, preços e quantidades, em consonância com o estabelecido no contrato, aditivos, apostilamentos e termo de referência;
- III - atestar as notas fiscais e encaminhá-las à autoridade competente para pagamento;
- IV - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V - manter controle sobre a regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada;
- VI - controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade, comunicando formalmente a autoridade superior, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do final da vigência;
- VII - notificar a contratada, sempre por escrito, quanto a eventuais pendências na execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- VIII - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. Compete à Gerência de Licitações, Contratos e Controle disponibilizar ao fiscal de contrato designado, cópia do contrato, edital de licitação, projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada e, oportunamente, dos aditivos e apostilamentos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 20 de dezembro de 2022.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 323/2022 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Designa o servidor **Sidiney Thomaz Neto** para atuar como fiscal de contratos e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Resolução TCE/MS nº 88/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Sidiney Thomaz Neto**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas**, para acompanhar e fiscalizar os contratos administrativos abaixo relacionados:

| Contrato nº | Razão Social da Empresa | Modalidade de Licitação |
|-------------|-------------------------|-------------------------------|
| 149/2022 | MUNDIAL FOGOS LTDA - ME | Pregão Presencial nº 055/2022 |

Art. 2º. São atribuições básicas do fiscal de contrato, sem prejuízos de outras estabelecidas na legislação pertinente:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade;
- II - receber as notas fiscais, verificar a regularidade do prazo de entrega, especificações, preços e quantidades, em consonância com o estabelecido no contrato, aditivos, apostilamentos e termo de referência;
- III - atestar as notas fiscais e encaminhá-las à autoridade competente para pagamento;
- IV - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V - manter controle sobre a regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada;
- VI - controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade, comunicando formalmente a autoridade superior, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do final da vigência;
- VII - notificar a contratada, sempre por escrito, quanto a eventuais pendências na execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- VIII - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. Compete à Gerência de Licitações, Contratos e Controle disponibilizar ao fiscal de contrato designado, cópia do contrato, edital de licitação, projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada e, oportunamente, dos aditivos e apostilamentos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 20 de dezembro de 2022.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 324/2022 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Designa o servidor **Paulo Carlos Silva Junior** para atuar como fiscal de contrato e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Resolução TCE/MS nº 88/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Paulo Carlos Silva Junior**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Engenheiro Civil**, para acompanhar e fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado:

| Contrato nº | Razão Social da Empresa | Modalidade de Licitação |
|-------------|-----------------------------|-----------------------------|
| 148/2022 | CONSTRUMAIS ENGENHARIA LTDA | Tomada de Preço nº 005/2022 |

Art. 2º. São atribuições básicas do fiscal de contrato, sem prejuízos de outras estabelecidas na legislação pertinente:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade;
- II - receber as notas fiscais, verificar a regularidade do prazo de entrega, especificações, preços e quantidades, em consonância com o estabelecido no contrato, aditivos, apostilamentos e termo de referência;
- III - atestar as notas fiscais e encaminhá-las à autoridade competente para pagamento;
- IV - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V - manter controle sobre a regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada;
- VI - controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade, comunicando formalmente a autoridade superior, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do final da vigência;
- VII - notificar a contratada, sempre por escrito, quanto a eventuais pendências na execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- VIII - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. Compete à Gerência de Licitações, Contratos e Controle disponibilizar ao fiscal de contrato designado, cópia do contrato, edital de licitação, projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada e, oportunamente, dos aditivos e apostilamentos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 20 de dezembro de 2022.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

PORTARIA SESAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS

PORTARIA Nº 013/2022, de 13 de dezembro de 2022.

“Prorrogar o prazo da Portaria nº 001/2022/SESAU, que regulariza o expediente dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Saúde de Glória de Dourados referente ao registro e o controle de frequência (ponto eletrônico)”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo da Portaria nº 001/2022 de 11 de janeiro de 2022, que dispõe acerca da jornada de trabalho do laboratório Municipal que realizará o atendimento ao público das 06h às 12h ininterruptas, em virtude da especialidade das coletas e o número de demanda.

Art.2º. Os servidores lotados na Vigilância Sanitária realizarão o expediente de oito horas diárias, sendo o período vespertino compreendido das 13h às 17h em regime de revezamento.

Parágrafo Único. O disposto nesta Portaria não se aplica aos serviços considerados essenciais, bem como aqueles casos previstos em legislação específica, cuja jornada de trabalho será de oito horas diárias, conforme diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica – PNAB.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com data de validade até 31/12/2023.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
Registra-se. Publica-se em Diário Eletrônico Oficial.
Glória de Dourados/MS, 21 de dezembro de 2022.

FABIANA BAHLS MACHADO

Secretária Municipal de Saúde

DECRETO



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000
CNPJ Nº03155942/0001-37 Exercício: 2022

DECRETO Nº 94 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.120009/12/2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.102.354,85 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | 1.102.354,85 |
|--|---|--|
| 02 02 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA | | |
| 58 | 04.122.0003.2006.0000 3.3.90.30.00 1 310 000 | Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Trans MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Transferências da União decorrente da Le |
| | | 2.000,00 F.R.: 0 1 00 |
| 60 | 04.122.0003.2006.0000 3.3.90.36.00 1 000 000 | Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Trans OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh |
| | | 435,29 F.R.: 0 1 00 |
| 61 | 04.122.0003.2006.0000 3.3.90.39.00 1 000 000 | Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Trans OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh |
| | | 70.901,75 F.R.: 0 1 00 |
| 739 | 04.122.0003.2006.0000 4.4.90.52.00 2 000 000 | Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Trans EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores Recursos que não se enquadram nos Detalh |
| | | 49.244,67 F.R.: 0 2 00 |
| 02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS | | |
| 104 | 04.122.0003.2015.0000 3.3.90.30.00 1 000 000 | Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Trans MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh |
| | | 31.411,08 F.R.: 0 1 00 |
| 106 | 04.122.0003.2015.0000 3.3.90.39.00 1 000 000 | Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Trans OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh |
| | | 23.938,00 F.R.: 0 1 00 |



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000
CNPJ Nº03155942/0001-37 Exercício: 2022

DECRETO Nº 94 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.120009/12/2021

| | | |
|---|---|---|
| 02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS | | |
| 113 | 04.122.0003.2046.0000 3.3.90.39.00 1 074 000 | Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Trans OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Fundo Especial de Petróleo - FEP |
| | | 10.000,00 F.R.: 0 1 70 |
| 128 | 15.122.0003.2047.0000 3.3.90.39.00 1 000 000 | Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Trans OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh |
| | | 24.685,45 F.R.: 0 1 16 |
| 831 | 15.122.0003.2047.0000 3.3.90.39.00 2 000 000 | Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Trans OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores Recursos que não se enquadram nos Detalh |
| | | 35.461,98 F.R.: 0 2 16 |
| 162 | 25.752.0006.2018.0000 3.3.90.30.00 1 000 000 | Expansão da Estrutura Urbana MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh |
| | | 15.000,00 F.R.: 0 1 17 |
| 164 | 25.752.0006.2018.0000 3.3.90.36.00 1 000 000 | Expansão da Estrutura Urbana OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh |
| | | 5.000,00 F.R.: 0 1 17 |
| 177 | 26.782.0007.2013.0000 3.3.90.39.00 1 501 000 | Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos provenientes do FUNDERSUL |
| | | 33.315,80 F.R.: 0 1 80 |
| 02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | | |
| 190 | 04.122.0003.2010.0000 3.3.90.30.00 1 000 000 | Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Trans MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh |
| | | 4.672,72 F.R.: 0 1 00 |
| 192 | 04.122.0003.2010.0000 3.3.90.39.00 1 000 000 | Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Trans OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh |
| | | 30.776,74 F.R.: 0 1 00 |



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000
CNPJ Nº03155942/0001-37 Exercício: 2022

DECRETO Nº 94 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.120009/12/2021

| | | |
|---|---|--|
| 02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA (SEEC) | | |
| 388 | 27.812.0009.2033.0000 4.4.90.52.00 1 000 000 | Promoção de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh |
| | | 113.740,00 F.R.: 0 1 00 |
| 243 | 12.306.0016.2035.0000 3.3.90.30.00 1 000 000 | Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh |
| | | 38.244,60 F.R.: 0 1 00 |
| 306 | 12.361.0016.2029.0000 3.3.90.30.00 1 000 000 | Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh |
| | | 12.784,47 F.R.: 0 1 01 |
| 316 | 12.361.0016.2030.0000 3.3.90.30.00 1 000 000 | Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh |
| | | 21.050,20 F.R.: 0 1 01 |
| 319 | 12.361.0016.2030.0000 3.3.90.36.00 1 000 000 | Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh |
| | | 19.560,06 F.R.: 0 1 01 |
| 320 | 12.361.0016.2030.0000 3.3.90.39.00 1 000 000 | Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh |
| | | 25.849,00 F.R.: 0 1 01 |
| 361 | 12.365.0016.2034.0000 3.3.90.36.00 1 000 000 | Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh |
| | | 1.600,00 F.R.: 0 1 01 |
| 02 05 02 FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS | | |
| 400 | 13.392.0017.2031.0000 3.3.90.36.00 1 000 000 | Promoção de uma Cultura de Cidadania, Valorização da Diversi OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh |
| | | 11.899,00 F.R.: 0 1 00 |



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000
 CNPJ Nº03155942/0001-37 Exercício: 2022

DECRETO Nº 94 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.120009/12/2021

| | | | | |
|----------|--|--|--------------|--|
| 02 05 02 | FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS | | | |
| 401 | 13.392.0017.2031.0000 | Promoção de uma Cultura de Cidadania, Valorização da Diversi | 43.000,00 | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 1 00 | |
| | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | |
| | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | |
| 02 05 03 | FUNDO MAT. DESENV. ED. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO | | | |
| 430 | 12.361.0016.2040.0000 | Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro | 5.460,00 | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 1 19 | |
| | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | |
| | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | |
| 02 06 02 | FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL | | | |
| 473 | 08.244.0015.2028.0000 | Implementação de Políticas Sociais | 2.000,00 | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 0 1 81 | |
| | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | |
| | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | |
| 02 06 03 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 486 | 08.243.0015.2072.0000 | Implementação de Políticas Sociais | 400,00 | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 0 1 29 | |
| | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | |
| | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | |
| 535 | 08.244.0015.2072.0000 | Implementação de Políticas Sociais | 500,00 | |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: 0 1 29 | |
| | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | |
| | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | |
| 544 | 08.244.0015.2073.0000 | Implementação de Políticas Sociais | 19.250,00 | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 0 1 29 | |
| | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | |
| | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | |
| 02 07 02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000
 CNPJ Nº03155942/0001-37 Exercício: 2022

DECRETO Nº 94 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.120009/12/2021

| | | | | |
|----------|--|--|--------------|--|
| 02 07 02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 821 | 10.301.0013.2075.0000 | Sua Saúde é o Nosso Objetivo | 70.000,00 | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 2 31 | |
| | 2 | Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores | | |
| | 039 000 | Atenção primária - Bloco de Manutenção d | | |
| 02 08 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN | | | |
| 693 | 15.122.0003.2053.0000 | Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Trans | 18.880,00 | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 0 1 00 | |
| | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | |
| | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | |
| 695 | 15.122.0003.2053.0000 | Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Trans | 12.000,00 | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 1 00 | |
| | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | |
| | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | |
| 02 08 03 | FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO | | | |
| 718 | 17.512.0006.2069.0000 | Expansão da Estrutura Urbana | 76.540,00 | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 0 1 00 | |
| | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | |
| | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | |
| 720 | 17.512.0006.2069.0000 | Expansão da Estrutura Urbana | 106.850,00 | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 1 00 | |
| | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | |
| | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| | | | | |
|----------|--|--|--------------------|--|
| 02 02 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA | | | |
| 65 | 04.122.0003.2006.0000 | Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpa | -12.837,04 | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: 0 1 00 | |
| | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | |
| | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | |



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000
 CNPJ Nº03155942/0001-37 Exercício: 2022

DECRETO Nº 94 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.120009/12/2021

| | | | | |
|----------|--------------------------|---|--------------|--|
| 02 07 02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 638 | 10.301.0013.2050.0000 | Sua Saúde é o Nosso Objetivo | 12.557,20 | |
| | 3.3.90.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | F.R.: 0 1 33 | |
| | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | |
| | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | |
| 642 | 10.301.0013.2075.0000 | Sua Saúde é o Nosso Objetivo | 15.000,00 | |
| | 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | F.R.: 0 1 02 | |
| | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | |
| | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | |
| 651 | 10.301.0013.2075.0000 | Sua Saúde é o Nosso Objetivo | 33.000,00 | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 0 1 02 | |
| | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | |
| | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | |
| 657 | 10.301.0013.2075.0000 | Sua Saúde é o Nosso Objetivo | 266,25 | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 1 02 | |
| | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | |
| | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | |
| 662 | 10.301.0013.2075.0000 | Sua Saúde é o Nosso Objetivo | 25.470,89 | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R.: 0 1 02 | |
| | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | |
| | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | |
| 663 | 10.301.0013.2075.0000 | Sua Saúde é o Nosso Objetivo | 43.397,70 | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R.: 0 1 14 | |
| | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | |
| | 039 000 | Atenção primária - Bloco de Manutenção d | | |
| 673 | 10.302.0013.2076.0000 | Sua Saúde é o Nosso Objetivo | 10.000,00 | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 1 31 | |
| | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | |
| | 041 000 | Atenção especializada - Bloco de Manuten | | |
| 690 | 10.305.0013.2079.0000 | Sua Saúde é o Nosso Objetivo | 1.212,00 | |
| | 3.3.90.48.00 | OUTROS AJÚDIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | F.R.: 0 1 31 | |
| | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | |
| | 045 000 | Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã | | |
| 771 | 10.301.0013.2075.0000 | Sua Saúde é o Nosso Objetivo | 25.000,00 | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R.: 0 2 14 | |
| | 2 | Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores | | |
| | 039 000 | Atenção primária - Bloco de Manutenção d | | |



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000
 CNPJ Nº03155942/0001-37 Exercício: 2022

DECRETO Nº 94 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.120009/12/2021

| | | | | |
|----------|--|--|--------------------|--|
| 02 02 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA | | | |
| 740 | 04.122.0003.2006.0000 | Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpa | -6.498,17 | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: 0 2 00 | |
| | 2 | Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores | | |
| | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | |
| 741 | 04.122.0003.2006.0000 | Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpa | -42.746,50 | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 0 2 00 | |
| | 2 | Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores | | |
| | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | |
| 02 03 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS | | | |
| 105 | 04.122.0003.2015.0000 | Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpa | -534,00 | |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R. Grupo: 0 1 00 | |
| | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | |
| | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | |
| 107 | 04.122.0003.2015.0000 | Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpa | -3.984,00 | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: 0 1 00 | |
| | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | |
| | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | |
| 108 | 04.122.0003.2017.0000 | Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpa | -200,00 | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: 0 1 00 | |
| | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | |
| | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | |
| 109 | 04.122.0003.2017.0000 | Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpa | -500,00 | |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R. Grupo: 0 1 00 | |
| | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | |
| | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | |
| 110 | 04.122.0003.2017.0000 | Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpa | -3.030,00 | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 0 1 00 | |
| | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | |
| | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | |
| 111 | 04.122.0003.2046.0000 | Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpa | -10.000,00 | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: 0 1 70 | |
| | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | |
| | 074 000 | Fundo Especial de Petróleo - FEP | | |



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000
 CNPJ Nº03155942/0001-37 Exercício: 2022

DECRETO Nº 94 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.120009/12/2021

| | | | | | | |
|-----|-----------------------|--------------|---|-------------|--------------------|--|
| 02 | 03 | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS | | | |
| 114 | 04.122.0015.1027.0000 | 4.4.90.30.00 | Implementação de Políticas Sociais MATERIAL DE CONSUMO | -500,00 | F.R. Grupo: 0 1 00 | |
| | 1 | 000 000 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | |
| 117 | 04.122.0015.1027.0000 | 4.4.90.39.00 | Implementação de Políticas Sociais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | -500,00 | F.R. Grupo: 0 1 00 | |
| | 1 | 000 000 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | |
| 120 | 04.122.0015.1027.0000 | 4.4.90.51.00 | Implementação de Políticas Sociais OBRAS E INSTALAÇÕES | -136.733,42 | F.R. Grupo: 0 1 00 | |
| | 1 | 000 000 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | |
| 123 | 04.122.0015.1027.0000 | 4.4.90.93.00 | Implementação de Políticas Sociais INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | -400,00 | F.R. Grupo: 0 1 00 | |
| | 1 | 000 000 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | |
| 126 | 15.122.0003.2047.0000 | 3.3.90.30.00 | Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpa MATERIAL DE CONSUMO | -24.685,45 | F.R. Grupo: 0 1 16 | |
| | 1 | 000 000 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | |
| 129 | 15.451.0006.1008.0000 | 4.4.90.51.00 | Expansão da Estrutura Urbana OBRAS E INSTALAÇÕES | -1.000,00 | F.R. Grupo: 0 1 00 | |
| | 1 | 000 000 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | |
| 134 | 15.451.0006.1015.0000 | 4.4.90.51.00 | Expansão da Estrutura Urbana OBRAS E INSTALAÇÕES | -100,00 | F.R. Grupo: 0 1 00 | |
| | 1 | 000 000 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | |
| 137 | 15.451.0006.2014.0000 | 3.3.90.30.00 | Expansão da Estrutura Urbana MATERIAL DE CONSUMO | -1.000,00 | F.R. Grupo: 0 1 00 | |
| | 1 | 000 000 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | |
| 138 | 15.451.0006.2014.0000 | 3.3.90.36.00 | Expansão da Estrutura Urbana OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | -500,00 | F.R. Grupo: 0 1 00 | |
| | 1 | 000 000 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | |



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000
 CNPJ Nº03155942/0001-37 Exercício: 2022

DECRETO Nº 94 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.120009/12/2021

| | | | | | | |
|-----|-----------------------|--------------|--|------------|--------------------|--|
| 02 | 03 | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS | | | |
| 158 | 15.452.0006.1007.0000 | 4.4.90.51.00 | Expansão da Estrutura Urbana OBRAS E INSTALAÇÕES | -200,00 | F.R. Grupo: 0 1 00 | |
| | 1 | 000 000 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | |
| 161 | 25.752.0006.2018.0000 | 3.3.90.30.00 | Expansão da Estrutura Urbana MATERIAL DE CONSUMO | -2.020,00 | F.R. Grupo: 0 1 00 | |
| | 1 | 000 000 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | |
| 163 | 25.752.0006.2018.0000 | 3.3.90.36.00 | Expansão da Estrutura Urbana OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | -2.000,00 | F.R. Grupo: 0 1 00 | |
| | 1 | 000 000 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | |
| 165 | 25.752.0006.2018.0000 | 3.3.90.39.00 | Expansão da Estrutura Urbana OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | -5.000,00 | F.R. Grupo: 0 1 00 | |
| | 1 | 000 000 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | |
| 166 | 25.752.0006.2018.0000 | 3.3.90.39.00 | Expansão da Estrutura Urbana OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | -20.000,00 | F.R. Grupo: 0 1 17 | |
| | 1 | 000 000 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | |
| 167 | 25.752.0006.2018.0000 | 4.4.90.51.00 | Expansão da Estrutura Urbana OBRAS E INSTALAÇÕES | -1.000,00 | F.R. Grupo: 0 1 00 | |
| | 1 | 000 000 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | |
| 172 | 26.782.0007.2013.0000 | 3.3.90.30.00 | Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário MATERIAL DE CONSUMO | -970,00 | F.R. Grupo: 0 1 00 | |
| | 1 | 000 000 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | |
| 173 | 26.782.0007.2013.0000 | 3.3.90.30.00 | Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário MATERIAL DE CONSUMO | -9.000,00 | F.R. Grupo: 0 1 80 | |
| | 1 | 501 000 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos provenientes do FUNDERSUL | | | |
| 174 | 26.782.0007.2013.0000 | 3.3.90.36.00 | Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | -200,00 | F.R. Grupo: 0 1 00 | |
| | 1 | 000 000 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | |



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000
 CNPJ Nº03155942/0001-37 Exercício: 2022

DECRETO Nº 94 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.120009/12/2021

| | | | | | | |
|-----|-----------------------|--------------|--|-----------|--------------------|--|
| 02 | 03 | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS | | | |
| 139 | 15.451.0006.2014.0000 | 3.3.90.39.00 | Expansão da Estrutura Urbana OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | -2.000,00 | F.R. Grupo: 0 1 00 | |
| | 1 | 000 000 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | |
| 142 | 15.451.0008.1009.0000 | 4.4.90.52.00 | Frota Renovada EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | -200,00 | F.R. Grupo: 0 1 00 | |
| | 1 | 000 000 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | |
| 145 | 15.451.0008.1009.0000 | 4.4.90.93.00 | Frota Renovada INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | -200,00 | F.R. Grupo: 0 1 00 | |
| | 1 | 000 000 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | |
| 148 | 15.451.0015.1026.0000 | 4.4.90.30.00 | Implementação de Políticas Sociais MATERIAL DE CONSUMO | -200,00 | F.R. Grupo: 0 1 00 | |
| | 1 | 000 000 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | |
| 149 | 15.451.0015.1026.0000 | 4.4.90.39.00 | Implementação de Políticas Sociais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | -1.000,00 | F.R. Grupo: 0 1 00 | |
| | 1 | 000 000 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | |
| 150 | 15.451.0015.1026.0000 | 4.4.90.51.00 | Implementação de Políticas Sociais OBRAS E INSTALAÇÕES | -1.000,00 | F.R. Grupo: 0 1 00 | |
| | 1 | 000 000 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | |
| 153 | 15.451.0015.1026.0000 | 4.4.90.93.00 | Implementação de Políticas Sociais INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | -200,00 | F.R. Grupo: 0 1 00 | |
| | 1 | 000 000 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | |
| 156 | 15.452.0006.1007.0000 | 4.4.90.30.00 | Expansão da Estrutura Urbana MATERIAL DE CONSUMO | -200,00 | F.R. Grupo: 0 1 00 | |
| | 1 | 000 000 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | |
| 157 | 15.452.0006.1007.0000 | 4.4.90.39.00 | Expansão da Estrutura Urbana OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | -200,00 | F.R. Grupo: 0 1 00 | |
| | 1 | 000 000 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | |



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000
 CNPJ Nº03155942/0001-37 Exercício: 2022

DECRETO Nº 94 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.120009/12/2021

| | | | | | | |
|-----|-----------------------|--------------|--|-----------|--------------------|--|
| 02 | 03 | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS | | | |
| 175 | 26.782.0007.2013.0000 | 3.3.90.36.00 | Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | -5.280,80 | F.R. Grupo: 0 1 80 | |
| | 1 | 501 000 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos provenientes do FUNDERSUL | | | |
| 176 | 26.782.0007.2013.0000 | 3.3.90.39.00 | Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | -200,00 | F.R. Grupo: 0 1 00 | |
| | 1 | 000 000 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | |
| 178 | 26.782.0007.2013.0000 | 4.4.90.30.00 | Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário MATERIAL DE CONSUMO | -1.000,00 | F.R. Grupo: 0 1 00 | |
| | 1 | 000 000 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | |
| 179 | 26.782.0007.2013.0000 | 4.4.90.30.00 | Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário MATERIAL DE CONSUMO | -8.470,00 | F.R. Grupo: 0 1 80 | |
| | 1 | 501 000 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos provenientes do FUNDERSUL | | | |
| 180 | 26.782.0007.2013.0000 | 4.4.90.39.00 | Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | -200,00 | F.R. Grupo: 0 1 00 | |
| | 1 | 000 000 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | |
| 181 | 26.782.0007.2013.0000 | 4.4.90.39.00 | Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | -4.645,00 | F.R. Grupo: 0 1 80 | |
| | 1 | 501 000 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos provenientes do FUNDERSUL | | | |
| 182 | 26.782.0007.2013.0000 | 4.4.90.51.00 | Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário OBRAS E INSTALAÇÕES | -200,00 | F.R. Grupo: 0 1 00 | |
| | 1 | 000 000 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | |
| 185 | 26.782.0007.2013.0000 | 4.4.90.51.00 | Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário OBRAS E INSTALAÇÕES | -4.000,00 | F.R. Grupo: 0 1 80 | |
| | 1 | 501 000 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos provenientes do FUNDERSUL | | | |
| 186 | 26.782.0007.2013.0000 | 4.4.90.52.00 | Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | -200,00 | F.R. Grupo: 0 1 00 | |
| | 1 | 000 000 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | |



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000
 CNPJ Nº03155942/0001-37 Exercício: 2022

DECRETO Nº 94 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.120009/12/2021

| | | | | | |
|----------|--|--|-----------|-------------|--------|
| 02 05 02 | FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS | | | | |
| 405 | 13.392.0017.2063.0000 | Promoção de uma Cultura de Cidadania, Valorização da Diversidade | -2.500,00 | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | F.R. Grupo: | 0 1 00 |
| | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | |
| | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | |
| 02 05 03 | FUNDO MAT.DESENV.ED.BAS.VAL.PROF.DA.EDUCAÇÃO | | | | |
| 426 | 12.361.0016.2040.0000 | Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro. | -5.460,00 | | |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | | F.R. Grupo: | 0 1 19 |
| | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | |
| | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | |
| 02 06 02 | FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL | | | | |
| 472 | 08.244.0015.2028.0000 | Implementação de Políticas Sociais | -800,00 | | |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | | F.R. Grupo: | 0 1 81 |
| | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | |
| | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | |
| 475 | 08.244.0015.2028.0000 | Implementação de Políticas Sociais | -500,00 | | |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | F.R. Grupo: | 0 1 81 |
| | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | |
| | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | |
| 476 | 08.244.0015.2028.0000 | Implementação de Políticas Sociais | -500,00 | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | F.R. Grupo: | 0 1 81 |
| | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | |
| | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | |
| 477 | 08.244.0015.2028.0000 | Implementação de Políticas Sociais | -200,00 | | |
| | 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | | F.R. Grupo: | 0 1 81 |
| | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | |
| | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | |
| 02 06 03 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | |
| 483 | 08.241.0015.2072.0000 | Implementação de Políticas Sociais | -9.000,00 | | |
| | 3.3.50.43.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | | F.R. Grupo: | 0 1 29 |
| | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | |
| | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | |
| 490 | 08.243.0015.2072.0000 | Implementação de Políticas Sociais | -400,00 | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | F.R. Grupo: | 0 1 29 |
| | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | |
| | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | |



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000
 CNPJ Nº03155942/0001-37 Exercício: 2022

DECRETO Nº 94 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.120009/12/2021

| | | | | | |
|----------|--|---|------------|-------------|--------|
| 02 06 04 | FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL | | | | |
| 565 | 16.482.0018.1006.0000 | Acesso à Moradia Adequada | -500,00 | | |
| | 4.4.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | F.R. Grupo: | 0 1 00 |
| | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | |
| | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | |
| 02 07 02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
| 639 | 10.301.0013.2050.0000 | Sua Saúde é o Nosso Objetivo | -12.557,20 | | |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | F.R. Grupo: | 0 1 33 |
| | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | |
| | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | |
| 648 | 10.301.0013.2075.0000 | Sua Saúde é o Nosso Objetivo | -15.000,00 | | |
| | 3.1.90.13.02 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | | F.R. Grupo: | 0 1 02 |
| | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | |
| | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | |
| 678 | 10.304.0013.2078.0000 | Sua Saúde é o Nosso Objetivo | -1.212,00 | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | F.R. Grupo: | 0 1 31 |
| | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | |
| | 045 000 | Vigilância em Saúde - Bloco de Manutenção | | | |
| 782 | 10.305.0013.2079.0000 | Sua Saúde é o Nosso Objetivo | -25.000,00 | | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | F.R. Grupo: | 0 2 14 |
| | 2 | Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores | | | |
| | 045 000 | Vigilância em Saúde - Bloco de Manutenção | | | |
| 820 | 10.301.0013.2075.0000 | Sua Saúde é o Nosso Objetivo | -70.000,00 | | |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | F.R. Grupo: | 0 2 31 |
| | 2 | Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores | | | |
| | 039 000 | Atenção primária - Bloco de Manutenção d | | | |
| 828 | 10.302.0013.2076.0000 | Sua Saúde é o Nosso Objetivo | -10.000,00 | | |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | | F.R. Grupo: | 0 1 31 |
| | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | |
| | 041 000 | Atenção especializada - Bloco de Manuten | | | |
| 02 08 03 | FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO | | | | |
| 721 | 17.512.0006.2069.0000 | Expansão da Estrutura Urbana | -1.450,00 | | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | F.R. Grupo: | 0 1 00 |
| | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | |
| | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | |



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000
 CNPJ Nº03155942/0001-37 Exercício: 2022

DECRETO Nº 94 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.120009/12/2021

| | | | | | |
|----------|--|--|-----------|-------------|--------|
| 02 06 03 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | |
| 516 | 08.244.0015.2048.0000 | Implementação de Políticas Sociais | -1.000,00 | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | F.R. Grupo: | 0 1 29 |
| | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | |
| | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | |
| 517 | 08.244.0015.2048.0000 | Implementação de Políticas Sociais | -1.000,00 | | |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | F.R. Grupo: | 0 1 29 |
| | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | |
| | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | |
| 518 | 08.244.0015.2048.0000 | Implementação de Políticas Sociais | -1.000,00 | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | F.R. Grupo: | 0 1 29 |
| | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | |
| | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | |
| 519 | 08.244.0015.2048.0000 | Implementação de Políticas Sociais | -2.000,00 | | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | F.R. Grupo: | 0 1 29 |
| | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | |
| | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | |
| 537 | 08.244.0015.2072.0000 | Implementação de Políticas Sociais | -3.500,00 | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | F.R. Grupo: | 0 1 29 |
| | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | |
| | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | |
| 539 | 08.244.0015.2072.0000 | Implementação de Políticas Sociais | -2.250,00 | | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | F.R. Grupo: | 0 1 29 |
| | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | |
| | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | |
| 02 06 04 | FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL | | | | |
| 555 | 16.482.0018.1006.0000 | Acesso à Moradia Adequada | -500,00 | | |
| | 4.4.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | F.R. Grupo: | 0 1 00 |
| | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | |
| | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | |
| 558 | 16.482.0018.1006.0000 | Acesso à Moradia Adequada | -500,00 | | |
| | 4.4.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | F.R. Grupo: | 0 1 00 |
| | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | |
| | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | |
| 561 | 16.482.0018.1006.0000 | Acesso à Moradia Adequada | -2.500,00 | | |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | F.R. Grupo: | 0 1 00 |
| | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | | |
| | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | | | |



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000
 CNPJ Nº03155942/0001-37 Exercício: 2022

DECRETO Nº 94 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.120009/12/2021

Anulação (-) -1.102.354,85
 Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ARISTEU PEREIRA NANTES
 PREFEITO MUNICIPAL

GLÓRIA DE DOURADOS, 22 de NOVEMBRO de 2022



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000
CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercício: 2022

DECRETO Nº 97 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1224 13/12/2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | |
|----------------------------|-----------------------|----|--|
| Suplementação (+) | | | 500.000,00 |
| 02 | 03 | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS |
| 832 | 15.451.0015.1026.0000 | | Implementação de Políticas Sociais |
| | 4.4.90.61.00 | | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS |
| | 1 | | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente |
| | 000 000 | | Recursos que não se enquadram nos Detalh |
| | | | 500.000,00 |
| | | | F.R.: 0 1 00 |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| | | | |
|-----|-----------------------|----|---|
| 02 | 05 | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA (SEE) |
| 269 | 12.361.0016.1017.0000 | | Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro. |
| | 4.4.90.51.00 | | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| | 1 | | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente |
| | 000 000 | | Recursos que não se enquadram nos Detalh |
| | | | -500.000,00 |
| | | | F.R. Grupo: 0 1 01 |

Anulação (-)**-500.000,00**

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ARISTEU PEREIRA NANTES
PREFEITO MUNICIPAL

GLÓRIA DE DOURADOS, 15 de DEZEMBRO de 2022